



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 0402/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza afastamento do Servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor JOÃO PAULO LIMA DE MIRANDA, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1782353, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de evento, na cidade de Rio de Janeiro, RJ, no dia 28/11/2015 a 28/11/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001769/2013-39.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*